



Edital 01/2024 - Chamada Pública para participação na Festa Literária da Morada do Sol - 3ª Edição FliSol

REGULAMENTO

Com o objetivo de revelar e divulgar novos valores literários e, visibilizar a produção literária de Araraquara, o Instituto de estudos Socioculturais e Ambientais Colibri, CNPJ: 09.477.528/0001-20, realizador da Festa Literária da Morada do Sol, FliSol, lança o Edital 01/2024 - Chamada Pública para participação no festival literário 3ª Edição FliSol. A terceira edição acontecerá entre os dias 07 e 10 de novembro de 2024 em Araraquara, SP.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar autores e autoras, residentes em Araraquara nas seguintes categorias:

- a) Categoria Literatura Infantil;
- b) Categoria Literatura Jovem e Adulto.

1.2 Os autores e autoras deverão ter publicado livro(s) inéditos nos últimos três anos, dentro do período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2024;

1.3 O(a) autor(a) precisa ser maior de 18 anos;

1.4 Serão selecionados quatro autores, ou autoras, em cada categoria. O resultado será publicado no dia 30 de agosto de 2024, no site do Instituto Colibri;

1.5 Caso haja dúvidas entrar em contato pelo e-mail editalfliSol@colibri.org.br;

1.6 Cada AUTOR OU AUTORA poderá participar com apenas 01 (uma) obra, contendo 01 (um) livro. Em caso de inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente online através do link <https://forms.gle/MT7zA3F33QuMKFCX6>, limite de 100 inscrições. No formulário deverão ser inseridas as seguintes informações:

- a) Nome da obra;
 - b) Nome do autor ou autora;
 - c) Data da Publicação;
 - d) Número do CPF;
 - e) Endereço completo;
 - f) WhatsApp e E-mail para contato;
 - g) Link de acesso ao PDF do livro publicado: a cópia deverá estar com boa resolução e completa de a capa a contracapa, comprovando o ano de publicação. O link deverá estar acessível durante todo o percurso deste edital e sem restrições de acesso (sugerimos o uso do google drive, Dropbox ou plataforma equivalente). Inscrições com links indisponíveis ou inacessíveis serão desclassificadas. A comissão de seleção não fará contato solicitando liberação de acesso e não será possível reenviar o link após a inscrição ser finalizada. Caso haja dúvidas sobre a utilização do google drive, disponibilizamos um passo a passo no **Anexo I**;
 - h) Link de acesso ao Comprovante de Endereço. O documento deverá estar legível e ser recente, sendo datado de até 90 dias antes da data da inscrição. O link deverá estar acessível durante todo o percurso deste edital e sem restrições de acesso (sugerimos o uso do google drive, Dropbox ou plataforma equivalente). Inscrições com links indisponíveis ou inacessíveis serão desclassificadas. A comissão de seleção não fará contato solicitando liberação de acesso e não será possível reenviar o link após a inscrição ser finalizada. Caso haja dúvidas sobre a utilização do google drive, disponibilizamos um passo a passo no **Anexo I**.
- 2.2 Inscrições em desacordo com o regulamento serão desclassificadas.



3. DA SELEÇÃO

3.1 A Coordenação da Festa Literária da Morada do Sol terá como comissão avaliadora, integrantes de reconhecida capacidade intelectual e idoneidade, composta por pós-graduandos da Faculdade de Letras da UNESP – Araraquara. A decisão da Comissão é irrevogável, não cabendo nenhum tipo de recurso;

3.2 A seleção contará com reserva de vagas afirmativas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), sendo 20% das vagas; pessoas autodeclaradas indígenas, sendo 10% das vagas; e pessoas com deficiência, sendo 10% das vagas. Vagas afirmativas que não forem preenchidas serão disponibilizadas para ampla concorrência;

3.3 O resultado será divulgado no dia 30 de agosto de 2024, no site do Instituto Colibri, e em mídias locais. É de responsabilidade dos participantes acompanhar as divulgações na página do edital, www.institutocolibri.org.br/chamadasflisol, bem como as comunicações realizadas através de mensagens enviadas para os endereços eletrônicos informados no ato da inscrição;

3.4 Junto com o resultado serão informados também os dias e horários de cada participação;

3.5 Após o resultado, os selecionados terão o prazo de 15 dias corridos para confirmar sua participação via e-mail, e enviar, preenchidos e assinados, os documentos **Anexo II – Declaração de Participação e Autorização de Uso de Voz e Imagem**, e **Anexo III – Dados Bancários**, uma minibiografia e fotos do(a) autor(a), e um trecho da obra (600 a 1.000 caracteres) para divulgação. Os modelos dos Anexos II e III se encontram disponíveis no site www.institutocolibri.org.br/chamadasflisol;

3.6 A organização da FliSol não se responsabiliza por prazos perdidos e mensagens não respondidas pelos participantes.

4. DA PREMIAÇÃO – PARTICIPAÇÃO COMO CONVIDADO DA FLISOL

4.1 Serão selecionadas obras de oito autores ou autoras, sendo quatro de Literatura Infantil e quatro de Literatura Jovem e Adulto.

4.2 Os autores selecionados e/ou as autoras selecionadas receberão certificado de participação e participarão de uma das mesas literárias da 3ª edição da Festa Literária da Morada do Sol – FliSol, com local, data e horário a serem informados no ato da divulgação dos selecionados. O evento acontecerá entre os dias 07 e 10 de novembro de 2024;

4.3 Cada selecionado será contemplado com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à sua participação na mesa literária, indicada pela organização da FliSol. O valor



citado será pago em até 7 (sete) dias úteis após a participação do autor selecionado ou autora selecionada na mesa literária;

4.4 Ao final das mesas literárias haverá um espaço apropriado para venda e autógrafos de seus livros;

4.5 Caso o(a) autor(a) selecionado(a) não puder participar da mesa, será convocado um suplente, em ordem de classificação;

4.6 O não comparecimento do(a) selecionado(a) no dia, local e horário agendados, implicará, automaticamente, no não recebimento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais) referente a participação no evento.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 O simples envio da inscrição e do PDF do livro implica a aceitação total deste regulamento;

5.2 Não serão aceitos livros que contenham conteúdo pejorativo, partidário, discriminatório ou que incitem ódio e preconceito;

5.3 Não serão aceitos livros em coautoria;

5.4 Não serão aceitos livros com conteúdo técnico e/ou didático e textos acadêmicos;

5.5 A mesma obra só poderá ser inscrita uma vez, em caso de inscrição duplicada será considerada válida a última inscrição;

5.6 O autor ou a autora participante responderá legal e individualmente por plágio, publicação não autorizada, calúnia, difamação e não autoria, isentando o Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo da obra;

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Festa Literária da Morada do Sol – FliSol;

5.8 Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico editalfisol@colibri.org.br;

5.9 O cronograma deste edital poderá sofrer alterações sem aviso prévio.